



PREFEITURA DE SOBRAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 - GCMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL – GCMS, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, Sr. **EDINALDO CASTRO TEIXEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, CEP: 08745-900, Fone: (11) 2377-8068, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2024 - GCMS**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização e alteração das dotações orçamentárias destinadas a suportar as despesas decorrentes da execução do Contrato nº 005/2024, visando assegurar a continuidade do objeto contratual, em estrita observância ao planejamento administrativo e às disponibilidades orçamentárias vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e cláusula quarta do termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A referida alteração orçamentária, processada por meio deste instrumento de apostilamento, justifica-se pela necessidade de adequação dos registros contábeis à nova estrutura orçamentária do município para o ano de 2026, nos termos do que dispõe o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, que permite a anotação no contrato, por simples apostila, de variações relativas à dotação orçamentária que não alterem a essência do ajuste ou o equilíbrio econômico-financeiro pactuado originalmente entre as partes.

3.2. O detalhamento das novas dotações orçamentárias que passarão a custear as obrigações financeiras do instrumento contratual supramencionado, a partir da assinatura deste termo e durante o exercício de 2026, encontra-se devidamente demonstrado na tabela abaixo, a qual integra o presente instrumento para todos os fins de direito e efeitos jurídicos:

JOAO BOSCO Assinado digitalmente por
RIBEIRO DE OLIVEIRA JOAO BOSCO RIBEIRO DE
FILHO: 04378052638 FILHO: 04378052638

PAULO ROBERTO Assinado digitalmente por
TEIXEIRA 04260737827 PAULO ROBERTO
TEIXEIRA 04260737827 TEIXEIRA 04260737827



PREFEITURA DE SOBRAL

Órgão	Função, Subfunção, projeto atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
04.02	04.122.0009.2.431	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
04.02	04.122.0009.2.431	3.3.90.39.00	1.752.0000.00

3.3. As referidas dotações orçamentárias possuem a finalidade de garantir o suporte financeiro necessário para a quitação das parcelas mensais devidas à CONTRATADA, mantendo-se o valor global e unitário pactuados, bem como a periodicidade dos pagamentos, conforme as cláusulas financeiras estabelecidas no contrato original, sofrendo alteração meramente na classificação contábil e na origem do recurso administrativo dentro do orçamento municipal.

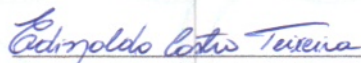
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2024, bem como em seus aditivos e apostilamentos anteriores, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Sobral / CE, 02 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:



EDINALDO CASTRO TEIXEIRA
Comandante da Guarda Civil Municipal

CONTRATADA:

JOAO BOSCO
RIBEIRO DE
OLIVEIRA
FILHO:04378052636

Assinado digitalmente
por JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Representante da CS Brasil Frotas S.A

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:042607
37627

Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:042607376
27



PREFEITURA DE SOBRAL

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627 Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Representante da CS Brasil Frotas S.A

ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE
Coordenador Jurídico da SESEC

TESTEMUNHAS:

1. JOAO CESAR PONTES GOMES
CPF: 62469339392

2. Francisco César Ribeiro
CPF: 979-303.413-34

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA Assinado digitalmente
por JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636 FILHO:04378052636